



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/24, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA ME, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Em 29 de abril de 2025, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato nº 24/2024, datado de 29 de abril de 2025, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por **MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, e de outro lado a empresa **PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.286.494/0001-64, com sede Rua Campos Sales, nº390, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Novo Horizonte, nº0009319, e-mail contato@publicaas.com.br, Telefone(17)3543-1808, Estado de São Paulo, CEP 14.962-402, neste ato representado por sua sócia Administradora, Senhora **JULIANE APARECIDA RONCHI NORBEATO**, brasileira, casada portadora da cédula de identidade (RG) nº22.600.9324, , inscrito no CPF sob nº 151.824.228-65, residente e domiciliada na rua Campos Sales, nº390, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Novo Horizonte, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em referência, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira **DA PRORROGAÇÃO**

Com fundamento no artigo 104, inciso I, da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência do contrato nº 24/2024 fica prorrogada em 12 (doze) meses, vigorando até 29 de abril de 2026.

Cláusula Segunda **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes do aditamento contratual correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, indicadas no processo nº 23/2024 e Dispensa nº 18/2024.

Cláusula Terceira **DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora modificado, que não colidirem com o disposto no presente termo de aditamento.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Cláusula Quarta - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.º 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o **CONTRATANTE**, para a execução do objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial.
5. A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.
6. A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **CONTRATANTE**, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências estabelecidas pelo artigo 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Cláusula Quinta
DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2024, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Orindiúva 29 de abril de 2025

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

JULIANE APARECIDA RONCHI Assinado de forma digital por
JULIANE APARECIDA RONCHI
NORBEATO:15182422865
NORBEATO:15182422865 Dados: 2025.04.29 14:53:16
-03'00'

PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA ME
Juliane Aparecida Ronchi Norbeato
Contratada

Testemunhas:

Nome: Denise de Almeida Franchi
CPF: 720.137.611-04

Nome: Laura Kazue Cavamura Outi
CPF: 088.518.718-09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2077

Página 3 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PROCESSO N.º 31/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXEXUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/04/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 19/05/2025 08:59

INÍCIO DISPUTA: 19/05/2025 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 483.182,9200

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO

PREGÃO: Portal BLL Compras - www.bll.org.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site www.orindiuva.sp.gov.br.

SUPORTE BLL COMPRAS (41) 3097-4600. Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DE587EZ8YLfxahQBVwxBhz42BihA8AbPQ1jni7QgzaQ47ss3YLuG51eWPwjs27pXgZkPlccdd8kOwLYnGNVvYKYP96d6aweP1deadz1RErvHj1%3D>

Orindiúva - SP, 29 de abril de 2025

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: **RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS PSICOLOGA**. Objeto: prestação de serviços especializadas na área da educação básica do município, com assessoria e consultoria técnica, pedagógica e psicopedagógico institucional e clínica junto a secretaria municipal de educação da rede municipal de ensino de Orindiúva/SP.

Contrato nº 143/2021. Referido contrato foi rescindido dia 29 de abril de 2025, nos termos Da clausula décima primeira no item 11.1.2. Data: 29/04/2025. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: **PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA ME** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Dispensa nº 18/2024. Contrato nº 24/2024. Referido contrato foi prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do inciso I do art. 104 da Lei 14.133/2021. Data: 29/04/2025. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Município de Orindiúva, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, que no uso de suas atribuições legais, torna público a **Homologação das inscrições** para o Processo Seletivo, Edital n.º 001/2025, conforme segue adiante.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
INSCRIÇÃO	CPF	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
122571	###.###.558-44	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	CPF	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
122698	###.###.001-25	101 - ENFERMEIRO
122559	###.###.108-99	101 - ENFERMEIRO
122515	###.###.648-32	101 - ENFERMEIRO
122540	###.###.728-38	101 - ENFERMEIRO
122511	###.###.646-86	101 - ENFERMEIRO
122695	###.###.890-05	101 - ENFERMEIRO
122534	###.###.598-64	101 - ENFERMEIRO
122537	###.###.248-78	101 - ENFERMEIRO
122666	###.###.468-74	101 - ENFERMEIRO
122552	###.###.795-94	101 - ENFERMEIRO
122644	###.###.208-37	101 - ENFERMEIRO
122509	###.###.278-79	101 - ENFERMEIRO
122696	###.###.628-83	101 - ENFERMEIRO
122524	###.###.148-21	101 - ENFERMEIRO
122633	###.###.448-27	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122658	###.###.978-03	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122539	###.###.318-99	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122628	###.###.898-10	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122646	###.###.748-64	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122600	###.###.668-05	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122686	###.###.668-44	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122615	###.###.388-73	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122598	###.###.288-22	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122711	###.###.648-75	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122700	###.###.146-52	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122567	###.###.338-00	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122557	###.###.588-10	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122608	###.###.948-09	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122629	###.###.318-00	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122519	###.###.578-17	102 - MÉDICO VETERINÁRIO
122634	###.###.828-85	102 - MÉDICO VETERINÁRIO